



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 255, DE 29 DE ABRIL DE 2016.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Mandado de Intimação Processo nº 66-54.2011.811.0020, expedido por determinação do Juiz Carlos Augusto Ferrari.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar os fatos descritos no Mandado de Intimação Processo nº 66-54.2011.811.0020, expedido por determinação do Juiz Carlos Augusto Ferrari, em desfavor da servidora Sandra Regina Magalhães Rezende, a qual recusou prestar serviço de perícia.

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias da coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de abril de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal